



Prefeitura Municipal de Pojuca
Prefeitura - Protocolo

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, CENTRO - Pojuca/BA - CEP: 48120-000
CNPJ: 13.806.237/0001-06 Telefone: (71) 3645-1147 E-mail: protocolo@pojuca.ba.gov.br

Termo de Abertura de Processo

Processo Nº 004376/23

Data de Abertura: 01/06/2023

Requerente 13.806.237/0001-06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Endereço PÇA ALMIRANTE VASCONCELOS, S/N, CENTRO - Pojuca, /BA - CEP: 48120-000	
Contato	E-mail

Atendente MARENIZE BACELAR DAS VIRGENS	1ª Previsão
Assunto DIVERSOS	
Primeiro Trâmite SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	Data/Hora do Trâmite 21/06/2023 15:23.25
Processo Administrativo	

Descrição Detalhada do Assunto e Relação de Documentos Anexos

Senhor Prefeito,
Nome/Razão Social: **Carlos Eduardo Bastos Leite**
Requer: **De V. Exa. que digne autorizar repartição competente a:**

SEGUE PARA SEGADA CI DE Nº 008/2023-SEDUC (MATERIAIS ESPORTIVOS) PARA JOGOS ESCOLARES

Nestes termos, pede deferimento.

Pojuca, 01 de junho de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Requerente

Processo Nº 004376/23	Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Assunto SEGUE PARA SEGADA CI DE Nº 008/2023-SEDUC (MATERIAIS ESPORTIVOS) PARA JOGOS ESCOLARES	
Acompanhe o Andamento do Processo pela Internet	
Site: https://pojuca.saatri.com.br/Contribuinte/AcompanharTramites CPF/CNPJ: 13.806.237/0001-06 Data Protocolo: 01/06/2023	
Atendente: MARENIZE BACELAR DAS VIRGENS Previsão: Valor: Destino: SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

002

CAPA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 239/ 2023

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2023

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: Fornecimento dos Materiais Esportivos necessários para a realização dos jogos escolares, edição 2023, que serão realizados nos dias 18,19 e 20 do mês de Outubro do ano em curso, com entrega única.

CONTRATADA: CMA COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS, VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DATA
10 DE OUTUBRO DE 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC

Comunicação Interna nº 009/2023. – SEDUC

Pojuca, 01 de junho de 2023.

Ao

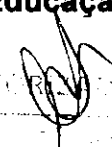
Exm. Sr.

Dr. Carlos Eduardo Bastos Leite

MD. Prefeito

Estimado Prefeito,

Sirvo-me deste expediente, para solicitar autorização para contratação de empresa para fornecimento dos **materiais esportivos** necessários para os **jogos escolares, edição 2023**, que serão realizados nos dias 18, 19 e 20 do mês de outubro do ano em curso, pela **Secretaria Municipal de Educação – SEDUC**, conforme **Termo de Referência** em anexo.

AUTORENTO


2023.06.01

Atenciosamente,

Isabel Cristina dos Santos
Isabel Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 – DO OBJETO

1.1 – O presente termo de referência destina-se a contratação de empresa para fornecimento dos **materiais esportivos** necessários para a realização dos **jogos escolares, edição 2023**, que serão realizados nos dias 18, 19 e 20 do mês de outubro do ano em curso, com entrega única, conforme quantitativos e especificações constante neste **Termo de Referência**.

2.0 – JUSTIFICATIVA

2.1 – As aquisições dos materiais esportivos são de caráter imprescindível, visando atender as competições dos **jogos escolares, edição 2023**, realizados pela **Secretaria Municipal de Educação – SEDUC**, que tem por objetivo promover por meio da prática esportiva, a integração e o intercâmbio entre os alunos das Unidades Escolares da rede municipal de ensino.

3.0 – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE

3.1 – A empresa a ser Contratada, deverá fornecer de forma única de acordo com a Autorização de Fornecimento emitido pela **Secretaria Municipal de Educação – SEDUC**, setor competente, os seguintes materiais esportivos, conforme descrição abaixo:

LOTE ÚNICO – MATERIAS ESPORTIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TOTAL
01	Apito para Arbitragem	04	04
02	Bola oficial de basquete	05	05
03	Bola oficial de voleibol	06	06
04	Bola de futsal	06	06
05	Bola handball H1L	06	06
06	Bola handball H2L	06	06
07	Bola handball H3L	06	06
08	Caixa plástica	02	02
09	Colete treinamento, cor amarelo	10	10
10	Colete treinamento, cor azul	10	10
11	Colete treinamento, cor verde	10	10
12	Colete treinamento, cor vermelho	10	10
13	Kit de bico	02	02
14	Peteca	10	10
15	Saco para transporte	02	02

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC

3.2 – O prazo de entrega dos materiais esportivos solicitados será de no máximo 05 (cinco) dias. O prazo de entrega se inicia com o recebimento da solicitação pela **CONTRATADA** ou, caso seja exigida a apresentação de prova, com a aceitação formal desta.

3.3 – Os materiais ofertados deverão atender aos requisitos mínimos de desempenho das normas brasileiras correspondentes, indicando expressamente a marca do fabricante e o modelo, de forma clara e inequívoca.

3.4 – Constar o detalhamento de todas as características dos produtos ofertados por item, indicando expressamente a marca do fabricante e o prazo de validade, de forma clara e inequívoca.

4.0 – LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1 – Almoxarifado Central da **Secretaria Municipal de Educação – SEDUC**, situado na Praça Antonio Carlos Magalhães, s/nº, Centro, Pojuca /BA, no horário das 08:00 às 11:30 horas e 14:00 às 16:30 horas.

4.2 - O recebimento dos materiais esportivos se dará, provisoriamente, no ato da entrega no almoxarifado da **Secretaria Municipal de Educação – SEDUC**, para posterior verificação da conformidade com as especificações contidas neste **Termo de Referência**.

4.3 - O recebimento definitivo se dará em até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento provisório, após verificação de que os materiais esportivos foram entregues de acordo com as condições e as especificações deste **Termo de Referência**.

4.4 – O Município de Pojuca reserva para si o direito de não aceitar ou receber qualquer material em desacordo com o previsto neste **Termo de Referência**, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação nos termos do previsto nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666/93, sem prejuízo das sanções previstas.

5.0 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 – O Município de Pojuca efetuará o pagamento do preço proposto pela empresa contratada, em moeda corrente, mediante ordem e/ou depósito bancário, ou mediante autorização de débito em conta corrente, em até 20 (vinte) dias úteis, desde que não haja fato impeditivo provocado pela empresa contratada.

5.2 - Antes de efetuar o pagamento será verificada a regularidade da contratada junto aos órgãos fazendários, mediante consulta “on-line”, cujos comprovantes serão anexado ao processo de pagamento.

5.3 – O pagamento somente será efetuado após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada a entrega dos materiais esportivos pelo Setor competente;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC

5.3 – O pagamento somente será efetuado após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada a entrega dos materiais esportivos pelo Setor competente;

5.4 – Ocorrendo erro na fatura (nota fiscal) ou circunstâncias que impeçam a liquidação das despesas, a empresa contratada será oficialmente comunicada pelo setor competente do Município de Pojuca, e, a partir daquela data, o pagamento ficará suspenso até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação a reapresentação da fatura;

5.5 – Caso a identificação de cobrança indevida ocorra após o pagamento da fatura, o fato será informado à empresa contratada para que seja efetuada a devolução do valor correspondente no próximo documento de cobrança;

5.6 – Nenhum pagamento será efetuado à empresa contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que o atraso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

6.0 - DA FISCALIZAÇÃO

6.1 - No curso da execução do fornecimento dos materiais esportivos, caberá a **Prefeitura Municipal de Pojuca**, o direito de fiscalizar a fiel observância das disposições contratuais, promovendo a aferição qualitativa dos materiais esportivos a serem entregues.

6.2 - A execução do contrato oriundo da presente Dispensa de Licitação, será acompanhada e fiscalizada pelos servidores **George Vinicius Guimarães Barbosa e Pablo Ramon Tavares de Almeida** designado e devidamente autorizado pela Secretaria Municipal de Educação através do Decreto nº 048/2023 de 17 de janeiro de 2023.

6.3 - A fiscalização exercida não implica em corresponsabilidade sua ou do responsável pelo acompanhamento do contrato, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da empresa contratada, inclusive por danos que possam ser causados a **Prefeitura Municipal de Pojuca** ou a terceiros, por qualquer irregularidade decorrente de culpa ou dolo da empresa contratada na execução do contrato.

6.4 - Os servidores designados anotarão, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Pojuca, 01 de Junho, de 2023.

Isabel Cristina dos Santos
Isabel Cristina dos Santos
Secretaria Municipal de Educação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/Ba, CEP: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-1147

DECRETO Nº048 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

"DESIGNA SERVIDORES COMO FISCAL DOS CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE POJUCA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 58, IV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **GEORGE VINICIUS GUIMARÃES BARBOSA E PABLO RAMON TAVARES DE ALMEIDA**, a fim de exercerem a função de Fiscal dos Contratos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pojuca- Bahia, em razão do quanto disposto no art.67 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Art. 2º - O trabalho realizado pelos fiscais será considerado serviço público relevante, não sendo atribuída qualquer remuneração.

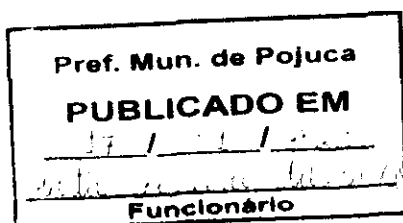
Art. 3º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos de sua fiscalização.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POJUCA - ESTADO DA BAHIA, em 17 de janeiro de 2023.


CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE
PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO – COMPRAS/SEDUC

Pojuca, 02 de junho de 2023.

A

Empresa: **CMA COMÉRCIO DE ELETRONICOS E VARIEDADES**


Assunto: **Cotação de Preços**

Prezado Senhor,

Contratação de empresa para o fornecimento dos **materiais esportivos** diversos, visando à realização dos **jogos escolares, edição 2023**, pela **Secretaria Municipal de Educação – SEDUC**, conforme **Termo de Referência**, em anexo.

Atenciosamente,

Pablo Ramon Tavares de Almeida
Setor de Compras



Pablo Ramon Tavares de Almeida
Chefe do Setor de Compras e Gestão
de Contratos e Convênios - SEDUC
Decreto nº 013, de 02 de janeiro de 2023



CMA COMERCIO DE ELETRONICOS , VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 49.371.971/0001-55 , End Rua da Piedade ,nº 287, Nova Pojuca , Pojuca-ba.

A secretaria de Educação , SEDUC.

COTAÇÃO

ITEM	DESCRIPTIVO	UN	QTDE	MARCA	V UNT	V. TOTAL
01	APITO PARA ARBITRAGEM-material metal cromado, aplicação: esporte, tipo: profissional, tamanho: médio	UNID	04	POCKER	45,00	180,00
02	BOLA OFICIAL DE BASQUETE – masculina profissional em microfibrã matizada, câmara airbily, miolo slip system removível e lubrificado, na cor vermelha, peso: 600 a 650g, diâmetro de 75 a 78 cm.	UND	05	WILSON	190,00	950,00
03	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL – com 18 gomos, confeccionadas em microfibrã, com diâmetro de 65 - 67 cm, peso 260 - 280 g, câmara arbily, miolo slip system, removível e lubrificado.	UND	06	TOPPER	240,00	1,440,00
04	BOLA FUTSAL - oficial, com circunferência de 61 - 64 cm, peso de 410 - 440 g, câmara arbily, termotec, pu, miolo slip system removível e lubrificado.	UND	06	UMBRO	200,00	1.200,00



05	BOLA HANDBALL H1L - material PU ultra grip, circunferência de 49 - 52 cm, peso de 230 - 270 g, câmara arbilty, costurada, miolo slip system removível e lubrificado.	UND	06	TOPPER	400,00	2.400,00
06	BOLA HANDBALL H2L - material PU ultra grip, circunferência de 54 -56 cm, peso de 325 - 400 g, câmara arbilty, costurada, miolo slipsystem removível e lubrificado.	UND	06	PENALTY	430,00	2.580,00
07	BOLA HANDBALL H3L - material PU ultra grip, circunferência de 58 -60 cm, peso de 425 - 475 g, câmara arbilty, costurada, miolo slip system removível e lubrificado	UND	06	PENALTY	430,00	2.580,00
08	CAIXA PLÁSTICA - material plástico, comprimento 631 mm, largura 441 mm, altura 416 mm, cor cristal, características adicionais tampa e travas, tipo caixa organizadora, capacidade 80L.	UND	02	SANREMO	175,00	350,00
09	COLETE PARA TREINAMENTO - DUPLA face, cor amarelo. Composição: 100% Poliéster Laterais com elástico. Sendo 1075 G: 45 cm x 61 cm (Largura x Altura) e 1075 M 38cm X 50 cm(Largura x Altura) medidas aproximadas.	UND	10	TOPPER	33,00	330,00



10	COLETE PARA TREINAMENTO - dupla face, cor azul . Composição: 100% Poliéster Laterais com elástico. Sendo 1075 G: 45 cm x 61 cm (Largura x Altura) e 1075 M 38cm X 50 cm(Largura x Altura) medidas aproximadas.	UND	10	TOPPER	33,00	330,00
11	COLETE PARA TREINAMENTO , dupla face, cor verde . Composição: 100% Poliéster Laterais com elástico. Sendo 1075 G: 45 cm x 61 cm (Largura x Altura) e 1075 M 38cm X 50 cm(Largura x Altura) medidas aproximadas.	UND	10	TOPPER	33,00	330,00
12	COLETE PARA TREINAMENTO - dupla face, cor vermelho . Composição: 100% Poliéster Laterais com elástico. Sendo 1075 G: 45 cm x 61 cm (Largura x Altura) e 1075 M 38cm X 50 cm(Largura x Altura) medidas aproximadas.	UND	10	TOPPER	33,00	330,00
13	KIT DE BICO - para inflar bolas, contendo 6 tipos de agulhas, com rosca, em metal.	UND	2	WESTERN	25,00	50,00
14	PETECA - produzida com pena natural, base de borracha, em material resistente tipo couro, com costura reforçada, cores e estampas sortidas, com altura mínima 15 a 20cm.	UND	10	CENTER	40,00	400,00



15	SACO PARA TRANSPORTE Saco, material em nylon para transportar material esportivo (capacidade de 8 a 10 bolas).material:nylon confeccionado em fio 2mm	un	02	finta	110,00	220,00
VALOR TOTAL: Treze Mil Seicentos e Setenta Reais						13.670,00

Validade da Proposta: 180 dias

07/06/2023

49.371.791/0001-55
CMA COMERCIO DE ELETRONICOS,
VARIEDADES E SERVICOS LTDA
R DA PIEDADE, 287, NOVA POJUCA
CEP: 48.120-000 | POJUCA-BA

Cristiano Martins Araujo
Cristiano Martins Araujo

CPF:048.051.825.47

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO – COMPRAS/SEDUC

Pojuca, 02 de junho de 2023.

A

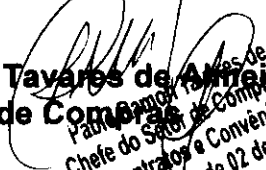
Empresa: **AC PAPELARIA**

Assunto: **Cotação de Preços**

Prezado Senhor,

Contratação de empresa para o fornecimento dos **materiais esportivos** diversos, visando à realização dos **jogos escolares, edição 2023**, pela **Secretaria Municipal de Educação – SEDUC**, conforme **Termo de Referência**, em anexo.

Atenciosamente,


Pablo Ramon Tavares de Almeida
Setor de Compras
Pablo Ramon Tavares de Almeida
Chefe do Setor de Compras e Gestão
de Contratos e Convênios - SEDUC
Decreto nº 015, de 02 de janeiro de 2023

AC PAPELARIA-MARISE LIMA IMPROTA ME
RUA ANTÔNIO MOTTA SN, BAIRRO CENTRO, POJUCA-BA
CNPJ 26.645.156/0001-13 IE. 136.945.03

8 14

A: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SEDUC POJUCA
CONFORME SOLICITADO, SEGUE COTAÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO.

ITEM	DESCRIPTIVO	UN	QTDE	MARCA	V UNT	V. TOTAL
01	APITO PARA ARBITRAGEM-material metal cromado, aplicação: esporte, tipo: profissional, tamanho: médio	UNID	04	POCKER	45,50	182,00
02	BOLA OFICIAL DE BASQUETE – masculina profissional em microfibrã matizada, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, na cor vermelha, peso: 600 a 650g, diâmetro de 75 a 78 cm.	UND	05	PENALTY	193,00	965,00
03	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL – com 18 gomos, confeccionadas em microfibrã, com diâmetro de 65 - 67 cm, peso 260 - 280 g, câmara arbility, miolo slip system, removível e lubrificado.	UND	06	PENALTY	245,00	1.470,00
04	BOLA FUTSAL - oficial, com circunferência de 61 - 64 cm, peso de 410 - 440 g, câmara arbility, termotec, pu, miolo slip system removível e lubrificado.	UND	06	UMBRO	210,00	1.260,00
05	BOLA HANDBALL H1L - material PU ultra grip, circunferência de 49 - 52 cm, peso de 230 - 270 g, câmara arbility, costurada, miolo slip system removível e lubrificado.	UND	06	TOPPER	420,00	2.520,00
06	BOLA HANDBALL H2L - material PU ultra grip, circunferência de 54 - 56 cm, peso de 325 - 400 g, câmara arbility, costurada, miolo slipsystem removível e lubrificado.	UND	06	PENALTY	436,00	2.616,00

Handwritten signature

07	BOLA HANDBALL H3L - material PU ultra grip, circunferência de 58 -60 cm, peso de 425 - 475 g, câmara aribility, costurada, miolo slip system removível e lubrificado	UND	06	PENALTY	440,0 0	2.640,00
08	CAIXA PLÁSTICA - material plástico, comprimento 631 mm, largura 441 mm, altura 416 mm, cor cristal, características adicionais tampa e travas, tipo caixa organizadora, capacidade 80L.	UND	02	SANREMO	178,0 0	356,00
09	COLETE PARA TREINAMENTO - DUPLA face, cor amarelo. Composição: 100% Poliéster Laterais com elástico. Sendo 1075 G: 45 cm x 61 cm (Largura x Altura) e 1075 M 38cm X 50 cm(Largura x Altura) medidas aproximadas.	UND	10	TOPPER	33,90	339,00
10	COLETE PARA TREINAMENTO - dupla face, cor azul. Composição: 100% Poliéster Laterais com elástico. Sendo 1075 G: 45 cm x 61 cm (Largura x Altura) e 1075 M 38cm X 50 cm(Largura x Altura) medidas aproximadas.	UND	10	TOPPER	33,90	339,00
11	COLETE PARA TREINAMENTO , dupla face, cor verde. Composição: 100% Poliéster Laterais com elástico. Sendo 1075 G: 45 cm x 61 cm (Largura x Altura) e 1075 M 38cm X 50 cm(Largura x Altura) medidas aproximadas.	UND	10	TOPPER	33,90	339,00
12	COLETE PARA TREINAMENTO - dupla face, cor vermelho. Composição: 100% Poliéster Laterais com elástico. Sendo 1075 G: 45 cm x 61 cm (Largura x Altura) e 1075 M 38cm X 50 cm(Largura x Altura) medidas aproximadas.	UND	10	TOPPER	33,90	339,00

13	KIT DE BICO - para inflar bolas, contendo 6 tipos de agulhas, com rosca, em metal.	UND	2	WESTERN	26,00	52,00
14	PETECA - produzida com pena natural, base de borracha, em material resistente tipo couro, com costura reforçada, cores e estampas sortidas, com altura minima 15 a 20cm.	UND	10	CENTER	41,00	410,00
15	SACO PARA TRANSPORTE Saco, material em nylon para transportar material esportivo (capacidade de 8 a 10 bolas).material:nylon confeccionado em fio 2mm	un	02	finta	115,00	230,00
VALOR TOTAL:						R\$ 14.057,00

Valor total R\$ 14.057,00 (quatorze mil e cinquenta e sete reais)

Esta proposta tem validade de 180 dias.

Pojuca 05 de junho de 2023

26.645.156/0001-13
 I.E. 136.945.039 ME / A.C. PAPELARIA
 MARISE LIMA IMPROTA BEZERRA ME
 Rua Antonio Mota, S/N, Centro
 CEP 48.120-000 Pojuca-BA

Marise Lima Improta Bezerra

MARISE LIMA I. BEZERRA

(Proprietária)

CPF N. 980.934.525-91

Empreendedor
 VLS 01/2023
 Prefeitura Municipal de Pojuca
 Gláucia de Souza Costa

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO – COMPRAS/SEDUC

Pojuca, 02 de junho de 2023.

A

Empresa: **PRESENTES E VARIEDADES**

Assunto: **Cotação de Preços**

Prezado Senhor,

Contratação de empresa para o fornecimento dos **materiais esportivos** diversos, visando à realização dos **jogos escolares, edição 2023**, pela **Secretaria Municipal de Educação – SEDUC**, conforme **Termo de Referência**, em anexo.

Atenciosamente,

Pablo Ramon Tavares de Almeida
Setor de Compras
Pablo Ramon Tavares de Almeida
Chefe do Setor de Compras e Gestão
de Contratos e Convênios - SEDUC
Decreto nº 013, de 02 de janeiro de 2023

PRESENTES E VARIEDADES
JOSE CUSTÓDIO DE MORAIS CHAVES JUNIOR

CNPJ: 03.843.858/0001-06-RUA ANTÔNIO MOTTA Nº 172, BAIRRO CENTRO,
POJUCA-BA. CEP: 48120000-TEL: 36453776

3 18

SEGUE ORÇAMENTO.

ITEM	DESCRIPTIVO	UF	QTDE	MARCA	VALOR UNT	V. TOTAL
01	APITO PARA ARBITRAGEM- material metal cromado, aplicação: esporte, tipo: profissional, tamanho: médio	UNID	04	PENALTY	48,00	192,00
02	BOLA OFICIAL DE BASQUETE - masculina profissional em microfibra matizada, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, na cor vermelha, peso: 600 a 650g, diâmetro de 75 a 78 cm.	UND	05	PENALTY	195,00	975,00
03	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL - com 18 gomos, confeccionadas em microfibra, com diametro de 65 - 67 cm, peso 260 - 280 g, câmara arbility, miolo slip system, removível e lubrificado.	UND	06	PENALTY	260,00	1.560,00
04	BOLA FUTSAL - oficial, com circunferência de 61 - 64 cm, peso de 410 - 440 g, câmara arbility, termotec, pu, miolo slip system removível e lubrificado.	UND	06	PENALTY	220,00	1.320,00
05	BOLA HANDBALL H1L - material PU ultra grip, circunferência de 49 - 52 cm, peso de 230 - 270 g, câmara arbility, costurada, miolo slip system removível e lubrificado.	UND	06	TOPPER	427,00	2.562,00
06	BOLA HANDBALL H2L - material PU ultra grip, circunferência de 54 - 56 cm, peso de 325 - 400 g, câmara arbility, costurada, miolo slipsystem removível e lubrificado.	UND	06	TOPPER	440,00	2.640,00

07	BOLA HANDBALL H3L - material PU ultra grip, circunferência de 58 -60 cm, peso de 425 - 475 g, câmara arability, costurada, miolo slip system removível e lubrificado	UND	06	TOPPER	451,00	2.706,00
08	CAIXA PLÁSTICA - material plástico, comprimento 631 mm, largura 441 mm, altura 416 mm, cor cristal, características adicionais tampa e travas, tipo caixa organizadora, capacidade 80L.	UND	02	PLASUTIL	190,00	380,00
09	COLETE PARA TREINAMENTO - DUPLA face, cor amarelo. Composição: 100% Poliéster Laterais com elástico. Sendo 1075 G: 45 cm x 61 cm (Largura x Altura) e 1075 M 38cm X 50 cm(Largura x Altura) medidas aproximadas.	UND	10	UMBRO	36,00	360,00
10	COLETE PARA TREINAMENTO - dupla face, cor azul . Composição: 100% Poliéster Laterais com elástico. Sendo 1075 G: 45 cm x 61 cm (Largura x Altura) e 1075 M 38cm X 50 cm(Largura x Altura) medidas aproximadas.	UND	10	UMBRO	36,00	360,00
11	COLETE PARA TREINAMENTO , dupla face, cor verde. Composição: 100% Poliéster Laterais com elástico. Sendo 1075 G: 45 cm x 61 cm (Largura x Altura) e 1075 M 38cm X 50 cm(Largura x Altura) medidas aproximadas.	UND	10	UMBRO	36,00	360,00
12	COLETE PARA TREINAMENTO - dupla face, cor vermelho. Composição: 100% Poliéster Laterais com elástico. Sendo 1075 G: 45 cm x 61 cm (Largura x Altura) e 1075 M 38cm X 50 cm(Largura x Altura) medidas aproximadas.	UND	10	UMBRO	36,00	360,00
13	KIT DE BICO - para inflar bolas, contendo 6 tipos de agulhas, com rosca, em metal.	UND	2	PENALTY	28,00	56,00

Assinado

14	PETECA - produzida com pena natural, base de borracha, em material resistente tipo courino, com costura reforçada, cores e estampas sortidas, com altura minima 15 a 20cm.	UND	10	CENTER	42,00	420,00
15	SACO PARA TRANSPORTE Saco, material em nylon para transportar material esportivo (capacidade de 8 a 10 bolas) material:nylon confeccionado em fio 2mm	UND	02	PENALTY	120,00	240,00
						R\$ 14.491,00
VALIDADE DA PROPOSTA:						180 dias

POJUCA 07 de junho 2023

03.843.858/0001-06
 JOSÉ CUSTODIO DE MORAES CHAVES JUNIOR
 Rua Antonio Mota, s/n - Centro
 CEP: 48120-000 | Pojuca-BA

em nome de Jose Custodio Junior

Jose Custódio de M. chaves Filho (Proprietário)

CPF N° 788.854.525-34





POJUÇA
PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUÇA

DATA: 29/06/2023.

MAPA COMPARATIVO

Objeto: O presente termo de referência destina-se a contratação de empresa para o fornecimento dos materiais esportivos necessários para a realização dos jogos escolares, edição 2023, que serão realizados nos dias 18, 19 e 20 do mês de outubro do ano em curso com entrega única, conforme quantitativos e especificações constante no Termo de Referência.

Aplicação: Atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, na realização dos jogos escolares, edição 2023.

Requisitante: Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.

EMPRESA 1: CMA COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E VARIEDADES

EMPRESA 2: AC PAPELARIA

EMPRESA 3: PRESENTES E VARIEDADES

Item	Descrição	Quantidade	EMPRESA 01	EMPRESA 02	EMPRESA 03
01	Apito para arbitragem metal cromado	04	R\$ 45,00	R\$ 45,50	R\$ 48,00
02	Bola oficial de basquete em microfibrã	05	R\$ 190,00	R\$ 193,00	R\$ 195,00
03	Bola oficial de voleibol em microfibrã	06	R\$ 240,00	R\$ 245,00	R\$ 260,00
04	Bola oficial de futsal	06	R\$ 200,00	R\$ 210,00	R\$ 220,00

Pablo Ramon Tavares de Almeida
Setor de Compras
Chefe do Setor de Compras e Gestão de Contratos e Convênios - SEDUC
de Contratos e Convênios - SEDUC
de 02 de janeiro de 2023

Praca Antonio Carlos Magalhães, s/nº, Centro, Pólo Bahia – CEP: 48.120-000
CNP/MF: 13.806.237/0001-06



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

DATA: 29/06/2023.

MAPA COMPARATIVO (CONTINUAÇÃO)

05	Bola handball H1L, material PU	06	R\$ 400,00	R\$ 420,00	R\$ 427,00
06	Bola handball H2L, material PU	06	R\$ 430,00	R\$ 436,00	R\$ 440,00
07	Bola handball H3L, material pu	06	R\$ 430,00	R\$ 440,00	R\$ 451,00
08	Caixa plástica, tipo organizadora, capacidade 80 litros	02	R\$ 175,00	R\$ 178,00	R\$ 190,00
09	Colete para treinamento, dupla face, cor amarelo, poliéster	10	R\$ 33,00	R\$ 33,90	R\$ 36,00
10	Colete para treinamento, dupla face, cor azul, poliéster	10	R\$ 33,00	R\$ 33,90	R\$ 36,00
11	Colete para treinamento, dupla face, cor verde, poliéster	10	R\$ 33,00	R\$ 33,90	R\$ 36,00
12	Colete para treinamento, dupla face, cor vermelho, poliéster	10	R\$ 33,00	R\$ 33,90	R\$ 36,00
13	Kit de bico, para inflar bolas com 06 agulhas em metal	02	R\$ 25,00	R\$ 26,00	R\$ 28,00
14	Peteca com pena natural, base de borracha, cores sortidas	10	R\$ 40,00	R\$ 41,00	R\$ 42,00
15	Saco para transporte de material esportivo em nylon	02	R\$ 110,00	R\$ 115,00	R\$ 120,00
Valor Total			R\$ 13.670,00	14.057,00	14.491,00

Pablo Ramon Tavares de Almeida
Setor de Compras
Chefe do Setor de Compras e Gestão de Contratos e Convênios - SEDUC
Decreto nº 013, de 02 de Janeiro de 2023

Praça Antonio Carlos Magalhães, s/nº, Centro, Pojuca /Bahia -- CEP: 48.120-000
CNP/MF: 13.806.237/0001-06

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
CMA COMERCIO DE ELETRONICOS, VARIEDADES E SERVICOS LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzfTo1Db55wme9shDcQ&chave2=br-06accpmpeIH2mhcfrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04229834543-GUSTAVO PEREIRA ALVES

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

CRISTIANO MARTINS ARAUJO, brasileiro, nascido em 18/08/1989, solteiro, empresário, CPF nº 048.051.825-47, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04728073175, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado na RUA DA PIEDADE, 287, NOVA POJUCA, POJUCA, BA, CEP 48120000, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada unipessoal mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial **CMA COMERCIO DE ELETRONICOS, VARIEDADES E SERVICOS LTDA**. Tendo como nome fantasia CMA COMERCIO DE ELETRONICOS.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: RUA DA PIEDADE, 287, NOVA POJUCA, POJUCA, BA, CEP 48.120-000.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto social:

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE); COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS, AR CONDICIONADO E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, TAIS COMO IMPRESSORA, NOTBOOK, COMPUTADORES; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE

Req: 81300000152065

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

27/01/2023

Certifico o Registro sob o nº 98333000 em 27/01/2023

Protocolo 233910484 de 27/01/2023

Nome da empresa CMA COMERCIO DE ELETRONICOS, VARIEDADES E SERVICOS LTDA NIRE 29205576537

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 391361870312864

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



24



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
CMA COMERCIO DE ELETRONICOS, VARIEDADES E SERVICOS LTDA**

EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; MARKETING DIRETO; FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE CARTOLINA E PAPEL-CARTÃO; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; FOTOCÓPIAS; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BRINDES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- 1732-0/00 - fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão.
- 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho.
- 4761-0/01 - comércio varejista de livros.
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 4782-2/01 - comércio varejista de calçados.
- 4789-0/01 - comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.
- 4789-0/02 - comércio varejista de plantas e flores naturais.
- 6110-8/03 - serviços de comunicação multimídia - scm.
- 7319-0/03 - marketing direto.
- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.
- 8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.
- 8219-9/01 - fotocópias.
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 1821-1/00 - serviços de pré-imprensa.
- 1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.
- 3299-0/04 - fabricação de painéis e letreiros luminosos.
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 4329-1/01 - instalação de painéis publicitários.
- 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.
- 4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática.
- 4652-4/00 - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e

Req: 81300000152065

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

27/01/2023

Certifico o Registro sob o nº 98333000 em 27/01/2023

Protocolo 233910484 de 27/01/2023

Nome da empresa CMA COMERCIO DE ELETRONICOS, VARIEDADES E SERVICOS LTDA NIRE 29205576537

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 391361870312864

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzf10db5wne9shdc0&chave2=8f-06accpmpe1h2nmofr9
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04229834543-GUSTAVO PEREIRA ALVES

25

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal:
CMA COMERCIO DE ELETRONICOS, VARIEDADES E SERVICOS LTDA**

comunicação.

4713-0/02 - lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines.

4713-0/04 - lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (duty free).

4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.

4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.

4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.

4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática.

9512-6/00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil Reais) dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

CRISTIANO MARTINS ARAUJO, com 120.000 (cento e vinte mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a CRISTIANO MARTINS ARAUJO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer do cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício

Req: 81300000152065

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

27/01/2023

Certifico o Registro sob o nº 98333000 em 27/01/2023

Protocolo 233910484 de 27/01/2023

Nome da empresa CMA COMERCIO DE ELETRONICOS, VARIEDADES E SERVICOS LTDA NIRE 29205576537

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 391361870312864

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c104zzf01b055mwe9shd0&chave2=gr-06accpmpelH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04229834543-GUSTAVO PEREIRA ALVES

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal:
CMA COMERCIO DE ELETRONICOS, VARIEDADES E SERVICOS LTDA**



social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de POJUCA BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

POJUCA BA, 27 de janeiro de 2023.



CRISTIANO MARTINS ARAUJO



Junta Comercial do Estado da Bahia

27/01/2023

Certifico o Registro sob o nº 98333000 em 27/01/2023

Protocolo 233910484 de 27/01/2023

Nome da empresa CMA COMERCIO DE ELETRONICOS, VARIEDADES E SERVICOS LTDA NIRE 29205576537

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 391361870312864

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c104zzf101b31wne9shdc04chave2=BT-06acCPmpeIR2mhcfrq
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04229834543-GUSTAVO PEREIRA ALVES



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCEB

Eu, GUSTAVO PEREIRA ALVES, CPF 04229834543, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 040946, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

Contrato social da sociedade: CMA COMERCIO DE ELETRONICOS, VARIEDADES E SERVICOS LTDA (3 Páginas); DBE (1 Página); Termo dispensa Viabilidade (1 Página); Cópia CNH do sócio (1 Página).

POJUCA BA, 27 de janeiro de 2023.

GUSTAVO PEREIRA ALVES

Assinado Digitalmente

http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzf0LbG5wwe9sHdCQ6chave2=Br-06aCCpMpeIR2nHncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04229834543-GUSTAVO PEREIRA ALVES



Junta Comercial do Estado da Bahia 27/01/2023
Certifico o Registro sob o nº 98333000 em 27/01/2023
Protocolo 233910484 de 27/01/2023
Nome da empresa CMA COMERCIO DE ELETRONICOS, VARIEDADES E SERVICOS LTDA NIRE 29205576537
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 391361870312864
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



28

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00187018

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 21/06/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: CMA COMERCIO DE ELETRONICOS, VARIEDADES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 49.371.791/0001-55
Endereço: R DA PIEDADE, 287, NOVA POJUCA, POJUCA BA CEP 48.120-000

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 21 de junho de 2023

Autenticidade
de internet



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	CMA COMERCIO DE ELETRONICOS, VARIEDADES E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	233910484 - 27/01/2023
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

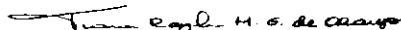
NIRE 29205576537
CNPJ 49.371.791/0001-55
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205576537 DE 27/01/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 27/01/2023

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 98333000

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04229834543 - GUSTAVO PEREIRA ALVES - Assinado em 27/01/2023 às 17:13:23



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.371.791/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/01/2023
NOME EMPRESARIAL CMA COMERCIO DE ELETRONICOS, VARIEDADES E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CMA COMERCIO DE ELETRONICOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 17.32-0-00 - Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DA PIEDADE	NÚMERO 287	COMPLEMENTO *****
CEP 48.120-000	BAIRRO/DISTRITO NOVA POJUCA	MUNICÍPIO POJUCA
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@CONTABILIZABAHIA.COM.BR	
TELEFONE (71) 9697-4576		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/07/2023 às 20:10:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

32

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.371.791/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/01/2023	
NOME EMPRESARIAL CMA COMERCIO DE ELETRONICOS, VARIEDADES E SERVICOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.83-8-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 73.19-0-03 - Marketing direto 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 82.19-9-01 - Fotocópias 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DA PIEDADE	NÚMERO 287	COMPLEMENTO *****	
CEP 48.120-000	BAIRRO/DISTRITO NOVA POJUCA	MUNICÍPIO POJUCA	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@CONTABILIZABAHIA.COM.BR		TELEFONE (71) 9697-4576	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/09/2023 às 12:41:38 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



CONFERE O ORIGINAL
 Prefeitura Municipal de Pojuéz
 Rua ...
 ...



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CMA COMERCIO DE ELETRONICOS, VARIEDADES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 49.371.791/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.


Emitida às 15:46:14 do dia 02/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2023.

Código de controle da certidão: **00DC.FDBF.3AAD.62FA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticidade
de internet


Prefeitura Municipal de Pojuçá
Secretaria Municipal de Finanças

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20235494499

RAZÃO SOCIAL	
CMA COMERCIO DE ELETRONICOS, VARIEDADES E SER	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
203.500.217	49.371.791/0001-55

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 29/09/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Autenticidade de internet
 Prefeitura Mun. de Pojuca
 Secretaria de Finanças e Contabilidade

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Pojuca
Secretaria Municipal de Finanças

CENTRO - POJUCA - BA CEP: 48120-000
CNPJ: 13.806.237/0001-06

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 000411/2023.E

Nome/Razão Social: **CMA COMERCIO DE ELETRONICOS, VARIEDADES E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia: **CMA COMERCIO DE ELETRONICOS**
Inscrição Municipal: **0285409** CPF/CNPJ: **49.371.791/0001-55**
Endereço: **PIEDADE, 287 B**
NOVA POJUCA POJUCA - BA CEP: 0-

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 29/09/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **28/11/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **8600008910490000007090060000411202309291**

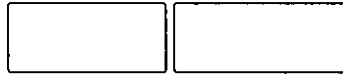


Autenticidade de internet

*Prefeitura Mun. de Pojuca
Secretaria Municipal de Finanças*

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://pojuca.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CAIXA**
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 49.371.791/0001-55
Razão Social: CMA COMERCIO DE ELETRON VARIED SERVICOS
Endereço: R DA PIEDADE / POJUCA / POJUCA / BA / 48120-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/09/2023 a 28/10/2023

Certificação Número: 2023092909361702543304

Informação obtida em 29/09/2023 13:59:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Autenticidade
de internet
Preterito M... de Pojuca
O... ..
O... .. Corvino



FORUM JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CMA COMERCIO DE ELETRONICOS, VARIEDADES E SERVICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.371.791/0001-55

Certidão nº: 28969990/2023

Expedição: 21/06/2023, às 17:18:25

Validade: 18/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CMA COMERCIO DE ELETRONICOS, VARIEDADES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.371.791/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Autenticidade
de internet
Gestor de Sistemas de Informação
Gestor de Sistemas de Informação



MASTER CENTRO EDUCACIONAL LTDA
RUA ANTÔNIO MOTA 244, CENTRO, ANDAR 1, SALA 06
POJUCA/BA, CEP: 48.120-000
FONE: 71 99946-9225 CNPJ: 27.638.523/0001-14

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa CMA COMERCIO DE ELETRONICOS, CNPJ: 49.371.791/0001-55 localizada na Rua da Piedade, N° 287, Nova Pojuca, Pojuca-Ba Cep 48.120-000, atuou no exercício de 2023, no fornecimento de material esportivo do tipo colete futebol tecido Helanquinha Dry.

Informo ainda que as entregas dos materiais acima referidos atendem todos os requisitos exigidos, tendo a empresa cumprida com suas obrigações, nada que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas .

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Pojuca-Ba, 02/10/2023.

ASSINATURA RECONHECIDA



Luis Augusto Coutinho Neto
LUIS AUGUSTO COUTINHO NETO

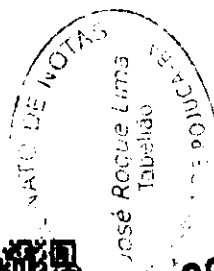
DIRETOR E ADMINISTRADOR



Tabellionato de Notas com funcoes de Protesto
Segunda travessa da matriz, 36 - Centro - 48120-000 - Pojuca
Telefone 71 3645.1362 JOSÉ ROQUE LIMA - TABELIAO

Reconheco por SEMELHANCA 0001 firma(s) de LUIS AUGUSTO COUTINHO NETO (41457)
Emol R\$ 3,07 Taxa R\$ 3,28 Total R\$6,35
Em testemunho (620) e varçada
ESTER DOS SANTOS ESPINHEIRA - ESCRIVENTE
Pojuca 02/10/2023
Selo(s) 1519 AB 223078-5
Consulte www.sbs.us.br/autenticidade

E. Santos



CONFERE COM ORIGINAL

Escritório de Pojuca
de Carvalho

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC

Comunicação Interna nº 010/2023. – **SEDUC**

Pojuca, 02 de outubro de 2023.

À

SEFAZ

ASSUNTO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Venho através deste, solicitar **reserva orçamentária** no valor de **R\$ 13.670,00 (treze mil seiscientos e setenta reais)** para o exercício de 2023, visando a Contratação de Empresa para fornecimento de **Materiais Esportivos**, para atender as necessidades das competições dos **jogos escolares, edição 2023**, que serão realizados nos dias 18, 19 e 20 do mês de outubro do ano em curso, pela **Secretaria Municipal de Educação – SEDUC**, conforme **Termo de Referência** em anexo.

Atenciosamente,

Isabel Cristina dos Santos
Isabel Cristina dos Santos

Secretária Municipal de Educação



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA ALMIRANTE VASCONCELOS -

CNPJ: 30.035.153/0001-35 - CEP: 48.120-000 - POJUCA - BA

RESERVA DE DOTAÇÃO

041

Nº: 1233 / 2023

Data da Reserva

03/10/2023

Órgão Solicitante

5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Solicitante

ISABEL CRISTINA DOS SANTOS

Dotação Orçamentária

Cód. Reduzido 2020.3330.1
Unidade Orçamentária 03.08.08 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO-SEDUC
Ação 2.020 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC DE EDUCAÇÃO
Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso 15001001 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Saldo Anterior da Dotação

14.222,68

Valor da Reserva

13.670,00

Saldo Atual

552,68

Motivo

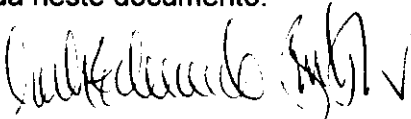
DESTINA-SE PARA RESERVA ORÇAMENTÁRIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS COMPETIÇÕES DOS JOGOS ESCOLARES EDIÇÃO 2023, NESTA, CONF. CI Nº 10/2023.

POJUCA, em 03 de outubro de 2023

Isabel Cristina dos Santos

ISABEL CRISTINA DOS SANTOS
Solicitante
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Alvaro Sierrinski Nascimento
ALVARO SIERRINSKI NASCIMENTO
Responsável
CPF: 484.902.965-53

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO					
SOLICITANTE				Nº. DE PROCESSO	
Órgão Interessado:	Secretaria Municipal de Educação			PA - 239 / 2023	
Responsável:	Isabel Cristina dos Santos			DATA: 05 / 10 / 2023	
Assunto:	Fornecimento de Materiais Esportivos				
OBJETIVO:					
Fornecimento dos Materiais Esportivos necessários para a realização dos jogos escolares, edição 2023, que serão realizados nos dias 18, 19 e 20 do mês de Outubro do ano em curso, com entrega única					
Em: 05 / 10 / 2023		<i>Isabel Cristina dos Santos</i> Isabel Cristina dos Santos Secretário Municipal de Educação			
TIPO		CUSTO GLOBAL R\$		RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:	
Obras	()			Órgão / Unidade:	03.08.08
Serviços	()			Atividade:	2020
Compras	(X)	13.670,00		Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00
				Fonte de Recurso:	15001001
Dotação Orçamentária para a despesa acima solicitada com reserva efetuada:			Reserva de recurso financeiro para a realização da despesa acima solicitada efetuada:		
<hr/> Alvaro Sierpinski Nascimento Superintendente de Gestão Contábil e Orçamento Público Em: 05 / 10 / 2023			<hr/> Arlindo José Siqueira Costa Junior Secretário Municipal da Fazenda Em: 05 / 10 / 2023		
Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.					
Em: 05 / 10 / 2023		 CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE Prefeito Municipal de Pojuca			
MODALIDADE DE LICITAÇÃO				FORNECIMENTO / SERVIÇO / OBRAS	
Convite	()	Dispensa	(X)	Única Entrega:	(X)
Tomada de Preços	()	Inexigibilidade	()	Contrato:	()
Concorrência	()	Outros (Pregão Eletrônico)	()	Período de Vigência:	
BASE LEGAL					
Com base na Lei Federal 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores.					

FOLHA DE INFORMAÇÃO
POJUCA, 05 DE OUTUBRO DE 2023.

À

ASSESSORIA JURÍDICA,

PROCESSO Nº 239/2023

Prezados(as),

Solicitamos a emissão de Parecer Jurídico de licitação na modalidade DISPENSA para Fornecimento dos Materiais Esportivos necessários para a realização dos Jogos Escolares, edição 2023, que serão realizados nos dias 18,19 e 20 do mês de Outubro do ano em curso, **com entrega única.**

Em anexo faz-se a juntada dos documentos a seguir:

- 1 – C.I nº 009/2023 da Secretaria Municipal de Educação solicitando a contratação; ✓
- 2 – Solicitações de cotação de preços a empresas do ramo objeto da licitação; ✓
- 3 – Cotações de Preços e Mapa Comparativo;
- 4 - C.I nº 010/2023 da Secretaria Municipal de Educação solicitando Reserva de Dotação Orçamentária (Pré-Empenho);
- 5 – Reserva de Dotação Orçamentária (Pré-Empenho); ✓
- 6 – PA nº 239/2023 solicitando abertura do processo licitatório devidamente autorizado pelo Prefeito; ✓
- 7 – Documentos e certidões da empresa que apresentou menor preço; ✓

Atenciosamente,


JOICE ALVES REIS
Membro

ESTADO DA BAHIA - MUNICÍPIO DE POJUCA - ASSESSORIA JURÍDICA

Pojuca, 05 de outubro de 2023.

Parecer Jurídico nº 243/2023

Consultante: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa

Consultado: Assessoria Jurídica

Assunto: Dispensa de Licitação (CMA COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E VARIEDADES - R\$ 13.670,00)

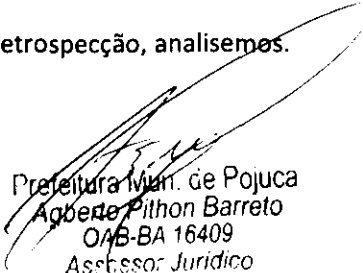
Ementa: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa. Requerimento de Dispensa de Licitação. **Art. 24, II, da Lei 8.666/93 c/c Decreto nº 9.412/2018.** Valor do contrato estimado em quantia máxima de R\$ 13.670,00. Contratação de empresa para o fornecimento dos materiais esportivos necessários para a realização dos jogos escolares edição 2023. Atendimento a Secretaria Municipal de Educação. Necessidade justificada. Cotação de preços realizada. Comprovação da Economicidade e escolha do fornecedor. Legalidade. **Pelo deferimento da contratação.**


I- DO REQUERIMENTO FORMULADO

Chega a esta Assessoria Jurídica, por meio da solicitação de Membro da Comissão de Licitação, a qual busca imprimir legalidade aos atos administrativos, consulta jurídica acerca da possibilidade e legalidade de se realizar Dispensa de Licitação, em razão do valor, para se realizar contratação direta tendo por objeto a contratação de empresa fornecimento dos materiais esportivos necessários para a realização dos jogos escolares, edição 2023, que serão realizados nos dias 18, 19 e 20 de outubro do ano em curso, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, cuja empresa CMA COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E VARIEDADES ofertara o menor valor.

Junta à consulta, além da justificativa da necessidade de compra e serviço, informação de Dotação Orçamentária, proposta de três (03) fornecedores e Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista.

Sendo esses os fatos em retrospecto, analisemos.


Prefeitura Mun. de Pojuca
Agberto Pithon Barreto
OAB-BA 16409
Assessor Jurídico


Prefeitura Mun. de Pojuca
Juliana Campos de Almeida
OAB/BA 45.168
Assessora Jurídica Adjunta

ESTADO DA BAHIA - MUNICÍPIO DE POJUCA - ASSESSORIA JURÍDICA

II- DA APRECIÇÃO JURÍDICA

Passando ao enfrentamento legal da matéria é fato incontroverso que é regra na administração a necessidade de realização de Licitação Pública para a aquisição de bem.

O alicerce jurídico principal que reza por esta obediência sacerdótica é o artigo. 37, inciso XXI, da Carta de Regência de 1988, a qual determina que as obras, as ações, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

O certame público fora o meio encontrado pela Administração para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos administrativos acerca dos serviços disponibilizados, por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas, nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor compreensão e entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

"XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Buscando ordenar e regulamentar a prática dessa atividade é que fora editada a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo essa a bússola de regência para as aquisições públicas.

Destarte, o objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra. Contudo, a rigidez da regra legal é mitigada em algumas hipóteses previstas na Lei Licitatória, 8.666/93, onde no comando insito no art. 24, II, autoriza a contratação direta em casos como o aqui analisado.

Prefeitura Mun. de Pojuca
Agberto Pithon Barreto
OAB-BA 16409
Assessor Jurídico

Prefeitura Mun. de Pojuca
Juliana Campos de Almeida
OAB/BA 45.168
Assessora Jurídica Adjunta

ESTADO DA BAHIA - MUNICÍPIO DE POJUCA - ASSESSORIA JURÍDICA

Nos fólios verifica-se a presença de 03 (três) propostas válidas todas com o CNAE compatíveis com o objeto a ser contratado, com as certidões FGTS, INSS, CNDT e União em dias, a seguir descritas:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
CMA COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E VARIEDADES	49.371.791/0001-55	R\$ 13.670,00
AC PAPELARIA	26.645.156/0001-13	R\$ 14.057,00
PRESENTES E VARIEDADES	03.843.858/0001-06	R\$ 14.491,00

Para efeito pedagógico, egoísmo seria não transcrever o autorizo legal. Vejamos o que prevê o **Art. 24 da Lei 8.666/93:**

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

*II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior;
a - Convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)*

Art. 01 do Decreto Federal nº 9.412/2018

Art. 1. Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

(...)

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

A teor da novel legislação supra, modificadora dos valores da lei licitatória, percebe-se que o valor pretendido para a aquisição direta da compra, de que necessita o Ente, enquadra-se nos

Prefeitura Mun. de Pojuca
Agberto Pithon Barreto
OAB-BA 16409
Assessor Jurídico

Prefeitura Mun. de Pojuca
Mariana Campos de Almeida
OAB/BA 45.168
Assessora Jurídica Adjunta

ESTADO DA BAHIA - MUNICÍPIO DE POJUCA - ASSESSORIA JURÍDICA

limites permitidos em lei.

Dai o autorizo legal reveste a aquisição direta de estrita legalidade.

III – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO PRESTADOR DO SERVIÇO – DA COTAÇÃO REALIZADA

Em análise aos presentes autos observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a outras empresas do ramo, em quantitativo de três (03) orçamentos, tendo a Empresa **CMA COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E VARIEDADES** apresentado o menor valor ante aos praticados no mercado.

A despeito de tal iniciativa o TCU já se manifestou:

“adotar como regra a realização de coleta de preços nas contratações de serviço e compras dispensadas de licitação com fundamento no art. 24, inciso II, da lei n. 8.666/93” (Decisão nº 678/95-TCU-Plenário, Rel. Min. Lincoln Magalhães da Rocha. DOU de 28. 12.95, pág. 22.603).

“Proceda, quando da realização de licitação, dispensa ou inexigibilidade, à consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto no art. 26, parágrafo único, inciso III, e art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/1993, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório (...).” Acórdão 1705/2003 Plenário.

Frente a tal cenário legal entendemos restarem preenchidos os requisitos da Lei 8.666/93, com as suas devidas alterações, somado ao fato de terem sido realizadas as cotações de preços, da forma noticiada nos fólhos, razão porque pode ser adjudicado o serviço junto à empresa retro mencionada.

IV – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA - DA REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA

Por último, mas não menos importante, restou também verificado por esta assessoria o preenchimento do art. 27, incisos I, II, III e IV, da Lei 8.666/93, onde se constatou, em pesquisa pública, a presença da habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade

Prefeitura Municipal de Pojuca
Agente Piton Barreto
OAB/BA 16409
Assessor Jurídico

Juliana Campos
Prefeitura Mun. de Pojuca
Juliana Campos de Almeida
OAB/BA 45.168
Assessora Jurídica Adjunta

ESTADO DA BAHIA - MUNICÍPIO DE POJUÇA - ASSESSORIA JURÍDICA

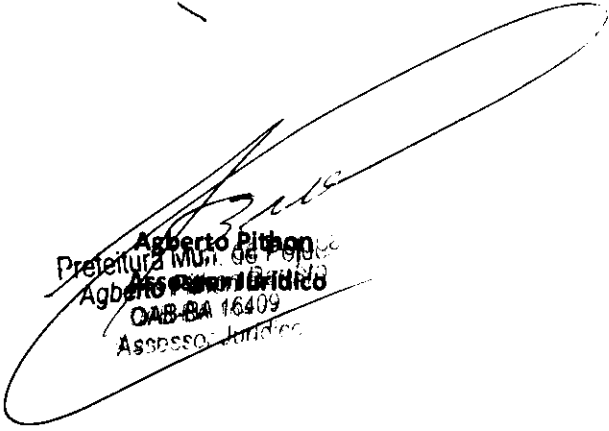
fiscal e trabalhista, conduta essa exigida pelo TCU. Transcrevemos para efeito didático:

“Deve ser observada a exigência legal (art. 29, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993) e constitucional (art. 195, § 3º, da CF) de que nas licitações públicas, mesmo em casos de dispensa ou inexigibilidade, é obrigatória a comprovação por parte da empresa contratada de: Certidão Negativa de Débito (INSS - art. 47, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.212, de 1991); Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (SRF-IN nº 80, de 1997); e Certificado de Regularidade do FGTS (CEF) (art. 27 da Lei nº 8.036, de 1990). Acórdão 260/2002 Plenário.

V – CONCLUSÃO

Ante ao todo exposto, com arrimo no Art. 24, II, da Lei 8.666/93 c/c Decreto nº 9.412/2018, é que opinamos pelo **deferimento** da contratação direta requerida envolvendo a empresa **CMA COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E VARIEDADES**, CNPJ nº 49.371.791/0001-55, no valor de **R\$ 13.670,00** (treze mil e seiscentos e setenta reais).

É o opinativo, *s.m.j.*



Alberto Pitton
Prefeitura Mun. de Pojuca
Assessoria Jurídica
OAB-BA 16409
Assessor Jurídico

ArBf. Mun. de Pojuca

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2023

PUBLICADO EM
10/10/2023

Nº. de Processo: PA – 239 / 2023

Data: 10/10/2023

OBJETO:

Fornecimento dos Materiais Esportivos necessários para a realização dos jogos esportivos, edição 2023, que serão realizados nos dias 18, 19 e 20 do mês de Outubro do ano em curso, com entrega única

CONTRATADA:

Empresa: **CMA COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS, VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ/MF nº 49.371.791/0001-55

Endereço: R Da Piedade, nº, 287 Nova Pojuca-Pojuca Ba- CEP: 48.120-000

JUSTIFICATIVA / BASE LEGAL:

Esclarecemos que o motivo que nos levou a solicitar a dispensa de licitação se relacionam com o fato de o valor do serviço estar compreendido no montante de 10% (dez por cento) do limite previsto para a modalidade de Convite, de acordo com o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 c/c Decreto federal nº 9.412/2018, solicitamos a dispensa do instrumento de contrato, o qual será substituído pela Nota de Empenho de acordo com o art. 62 da Lei nº. 8.666/93.

Em obediência ao art. 26, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93 salientamos que os preços apresentados pela empresa contratada estão condizentes com a realidade de mercado, e dentro dos limites estabelecidos, para a transação denominada pela Prefeitura.

TIPO	CUSTO GLOBAL R\$	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:	
Obras ()		Órgão / Unidade:	03.08.08
Serviços ()		Atividade:	2020
Compras (X)	13.670,00	Elemento de Despesa:	33.90.30.00
		Fonte de Recurso:	15001001

PARECER: OPINA PELO RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

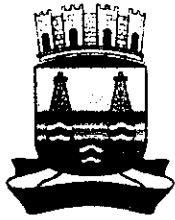
Isabel Cristina dos Santos
Isabel Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Educação

DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA

Reconheço a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o art. 24, incisos II da Lei Federal nº 8.666/93 e parecer formulado pela Assessoria Jurídica.

Em: 10/10/2023

Carlos Eduardo Bastos Leite
Carlos Eduardo Bastos Leite
Prefeito do Município de Pojuca



PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

FOLHA DE INFORMAÇÃO COGEM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Folha 0050

Visto

Pojuca, 10 de outubro de 2023

Prefeitura Mun. de Pojuca
Maria Raimunda Alves Pena
Controladora Geral